



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 0159 de 17 de abril de 2015

Resolução Nº01/2024/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Centro de Convivência para Inclusão e Integração Social da Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho, Cidadania e Habitação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Lavrada.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), (Conanda) e na Lei Municipal nº 159 de abril de 2015 após deliberação em reunião extraordinária no dia 06 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO, os artigos 86, 90 e 91 da Lei Federal n.º 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o **Projeto “Centro de Convivência para Inclusão e Integração Social” da Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho, Cidadania e Habitação CNPJ: (13.199.106/0001-08)** para captação de recursos através do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pedra Lavrada-PB (CNPJ: 49.741.228/00001-21). Assim ficando a secretaria de Assistência Social autorizada a gerir os recursos do projeto, que será depositado na conta:**29.685-6, da agência: 1149-5 do Banco do Brasil S. A**, vinculado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - FIA de Pedra Lavrada-PB. ficando este apto a captação de recursos para sua execução.

Art. 2º - O projeto está apto à captação de recursos até 31 de dezembro de 2025.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedra Lavrada, 05 de agosto de 2024

Cristiana Lima dos Santos
Presidente do CMDCA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240905021938
Título	RESOLUÇÃO Nº 0001/2024 - CMDCA -DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEDRA LAVRADA.
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	05/09/2024 14:22
Data/hora autorização	05/09/2024 14:22
Data de circulação	06/09/2024
Diário Oficial	Edição nº 01996, data 06/09/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Sim — signatário: CRISTIANE LIMA DOS SANTOS (AC: AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 06/09/2024 — Edição 01996. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240905021938&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 16:51



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240905021938**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0001/2024 - CMDCA - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEDRA LAVRADA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 05/09/2024 14:22 | **Autorização:** 05/09/2024 14:22 | **Circulação:** 06/09/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01996, 06/09/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Lavrada, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 159/2015, aprovou, por unanimidade, o Projeto "Centro de Convivência para Inclusão e Integração Social", de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho, Cidadania e Habitação, autorizando a captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando o projeto apto a captar recursos até 31 de dezembro de 2025, com entrada em vigor na data da publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240905021938&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 16:51